DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição - 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 de agosto de 2020

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA 19/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos Arts. 61, Inciso V c/c Art. 75, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de São Mamede- PB pela Lei Municipal nº 711/2015 de 07 de abril de 2015 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal 23/2020 de 14 de agosto de 2020 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** a conselheira, Morgana Michelle Araújo Brasil, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano nomeada pela Portaria nº 19/2019 de 15 de julho de 2019.
- Art. 2º NOMEAR conselheiras, Rossana Medeiros Lucena e Medeiros e Renata Raianny de Medeiros Lucena, respectivamente Titular e Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano conforme o artigo 11º da Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de São Mamede PB, para mandato vigente (Gestão 2019/2020).
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente contidas na Portaria nº 19/2019 de 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 25 de agosto de 2020.

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional